



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 045/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

I- **CONCEDER**ao Sr.**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**,Matricula 1287,inscrito no CPF nº 057.165.464-98 e portador do RG nº 18540009/SSP-RN,Controlador Geraldeste Município, 1 e ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), para custear suas despesas com seu deslocamento e estadia na cidade do Natal/RN, nos dias 09 E 10 do corrente mês e ano, afim de participar do Curso MÓDULO A – Elaboração de Projetos e Cadastramento de Proposta no SICONV, a ser realizado na Escola de Governo do Estado localizado no Centro Administrativo do Estado em Natal.

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 08 de março de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**B37D6D6E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2017. Edição 1470  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>